

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 25/14**

**Aprova alteração nos  
Calendários Acadêmicos  
2014 e 2015.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o período de Avaliação Institucional 2014.2 para 16/12/14 a 28/01/15, nos Calendários Acadêmicos 2014 e 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 01 de outubro de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente